




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 081/2004


CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO Juízes do TRT da 11ª Região, LAIRTO JOSÉ VELOSO, Juiz do Trabalho da 3ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. CARLOS EDUARDO CARVALHO BRISOLLA, apreciando a petição TRT nº 017884/2004, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** a Exma. Sra. Juíza **SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS**, Juíza Presidente deste Tribunal, quatro dias de recesso, sendo dois dias referentes ao exercício de 2002/2003 e dois dias referentes ao exercício de 2003/2004, para gozo no período de 28.06 a 01.07.2004.

OBS: SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS – Impedida

Sala de Sessões, 24 de junho de 2004.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Juiz Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência